



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2021
31 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial no município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, SR. EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que nesta quarta-feira, dia 31.03.2021, faleceu o senhor José Roberto Xavier de Souza;

CONSIDERANDO que o senhor José Roberto Xavier de Souza, atualmente estava exercendo o cargo Chefe de Gabinete do Prefeito e também exerceu o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, o qual contribuiu efetivamente para o crescimento e fortalecimento sempre em busca de Justiça Social do nosso município;

CONSIDERANDO que senhor José Roberto Xavier de Souza - meu amigo-irmão, me deixa enlutado, assim também enlutada sua esposa Gilene Leal de Santana, filha Maria Eduarda Santana Souza e demais parentes e amigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, pelo falecimento do senhor José Roberto Xavier de Souza, ocorrido no dia 31/03/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 31 de março de 2021.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv